

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Demonstrativos de receitas e despesas	23
Balanços/balancetes	35
Licitações e Contratos	40
Aviso de Licitação	40
Homologação / Adjudicação	41
Poder Legislativo	48
Atos Legislativos	48
Pauta das Sessões	48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 03/2026, de 6 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 2012/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.842.659,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$16.014,09
05.800.0000.0003 EMENDA - 36000663656202500		16.014,09
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$36.960,00
05.800.0000.0007 EMENDA - 36000675096202500		36.960,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.361.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$119.641,86
02.262.0000.0542 FUNDEB 30%		119.641,86
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$66.000,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		66.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$48.900,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		48.900,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$23.000,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		23.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$74.000,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		74.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$9.000,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		9.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.350,00
05.800.0000.0001 EMENDA - 36000711449202500		5.350,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.003 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
11.003.17.512.12.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 3

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$90.000,00
05.800.0000.0001	EMENDA - 36000711449202500	90.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.5.2012-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizações E Restituições	R\$1.303.793,23
02.230.0000.0000	ENSINO MÉDIO	1.303.793,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$16.014,09	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	16.014,09

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$36.960,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	36.960,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.000,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	9.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$66.000,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	66.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$48.900,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	48.900,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.350,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	5.350,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$23.000,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	23.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.303.793,23	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	1.303.793,23

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$90.000,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	90.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$74.000,00	
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	74.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.002 - SETOR DO FUNDEB

04.002.12.361.5.2014-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$67.141,86
02.261.0000.0541	FUNDEB 70%	67.141,86

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.003 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

11.003.17.512.12.2051-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	R\$50.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 3 / 3

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.002 - SETOR DO FUNDEB

04.002.12.361.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$52.500,00

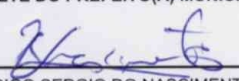
02.262.0000.0542

FUNDEB 30%

52.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2026.



RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA



www.cunha.sp.gov.br

DECRETO Nº 04/2026

Pg. 1 de 2

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.975, DE 04 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CUNHA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A exploração de espaços públicos municipais mediante patrocínio, nos termos da Lei Municipal nº 1.975/2025, observará os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

- I- Patrocinado: O Município de Cunha, por meio de suas Secretarias e órgãos;
- II- Patrocinador: Pessoa jurídica de direito privado que assume o ônus do patrocínio;
- III- Cota de Patrocínio: Fração do valor total estimado para o evento ou manutenção do espaço, permitindo múltiplos patrocinadores para um mesmo objeto.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 3º. A seleção de patrocinadores será precedida de Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, contendo:

- I- Descrição detalhada do objeto (evento, reforma ou manutenção de espaço);
- II- Contrapartidas oferecidas pelo Município (tamanho e locais de inserção da marca);
- III- Critérios de seleção e pontuação;
- IV- Prazos para apresentação de propostas.

Art. 4º. O julgamento das propostas poderá adotar os seguintes critérios:

- I- Maior oferta financeira – repassada diretamente a conta do Executivo Municipal;
- II- Melhor proposta de serviços ou materiais – quando o patrocínio for direto na obra ou evento;
- III- Melhor tempo de execução – em casos de reformas de praças ou parques.

CAPÍTULO III
DAS CONTRAPARTIDAS E LIMITAÇÕES

Art. 5º. A inserção da logomarca do patrocinador nos espaços públicos deverá:

- I- Respeitar a estética urbana e a preservação do patrimônio histórico de Cunha;
- II- Não obstruir a sinalização de trânsito ou a visibilidade de monumentos;
- III- Seguir as dimensões máximas estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Obras e Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 6º. É vedado o patrocínio por empresas que:

- I- Estejam em débito com o Erário Municipal;
- II- Que tenham atividades lesivas à saúde ou ao meio ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA



www.cunha.sp.gov.br

DECRETO Nº 04/2026

Pg. 2 de 2

CAPÍTULO IV
DA FORMALIZAÇÃO (TERMO DE PARCERIA)

Art. 7º. Após a homologação do resultado, o patrocinador assinará o Termo de Cooperação e Patrocínio, que deverá conter:

- I- O prazo de vigência;
- II- O plano de trabalho;
- III- A responsabilidade do patrocinador pela manutenção da sinalização instalada;

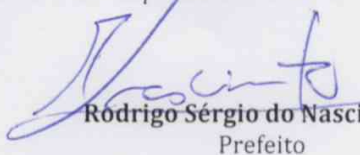
Art. 8º. A fiscalização da execução do patrocínio caberá à Secretaria solicitante, que deverá emitir relatório ao final do objeto pactuado.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

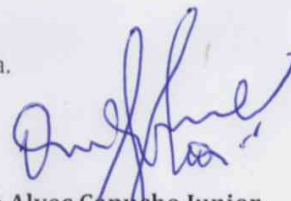
Art. 9º. As propostas de patrocínio espontâneas (apresentadas por particulares sem edital aberto) serão analisadas pela Secretaria de Governo e Administração, que verificará a conveniência e oportunidade, devendo abrir chamamento público para garantir a igualdade de condições entre possíveis interessados.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 29 de janeiro de 2026.


Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


Oswaldo Alves Capucho Junior
Diretor Administrativo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 11

DECRETO Nº 78/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.053.909,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

04.005.12.306.5.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$46.600,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	46.600,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.003 - SETOR DE SANEAMENTO**

05.003.17.512.6.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$51.100,00
01.110.0000.0502 GERAL	51.100,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

08.001.15.452.9.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$172.200,00
01.110.0000.0502 GERAL	172.200,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

08.002.15.452.9.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$41.700,00
01.110.0000.0502 GERAL	41.700,00

09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO**

09.001.27.812.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$4.500,00
01.110.0000.0502 GERAL	4.500,00

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA**11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**

11.001.20.606.12.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$56.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	56.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL**

04.003.12.365.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$79.810,00
01.212.0000.0656 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL	79.810,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.302.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$42.465,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL	42.465,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.001.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$173.500,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	173.500,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL**

04.003.12.365.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$104.800,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA	104.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 11

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$110.000,00
01.212.0000.0656 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL		110.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$8.978,40
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%		8.978,40
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$410.626,97
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%		410.626,97
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$71.980,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		71.980,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.630,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.630,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.285,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.285,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$20.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		20.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$27.310,00
01.212.0000.0656 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL		27.310,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$26.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		26.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12.600,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		12.600,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12.600,00
01.110.0000.0502 GERAL		12.600,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$163.100,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		163.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 3 / 11

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.003 - PROCURADORIA JURÍDICA		
01.003.4.121.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	1.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$500,00
01.110.0000.0502	GERAL	500,00
03.000 - SERVIÇOS DE FINANÇAS		
03.001 - SETOR DE FINANÇAS		
03.001.28.128.3.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato		R\$33.753,28
01.110.0000.0502	GERAL	33.753,28
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$14.000,00
01.310.0000.0525	SAÚDE GERAL	14.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.712,00
02.510.0000.0557	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.712,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.003 - PROCURADORIA JURÍDICA		
01.003.4.121.2.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.350,00
01.110.0000.0502	GERAL	1.350,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$4.735,00
01.110.0000.0502	GERAL	4.735,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$6.000,00
01.310.0000.0525	SAÚDE GERAL	6.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$19.000,00
01.310.0000.0525	SAÚDE GERAL	19.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.100,00
01.110.0000.0502	GERAL	14.100,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$27.000,00
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	27.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$74.660,00
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	74.660,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 4 / 11

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.6.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$132.100,00
02.310.0000.0549 ESTADO SAUDE GERAL 132.100,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO**01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

01.001.4.121.2.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$500,00
01.110.0000.0502 GERAL 500,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.500,00
01.110.0000.0502 GERAL 1.500,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$7.000,00
01.110.0000.0502 GERAL 7.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.001.12.361.5.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$5.300,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 5.300,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**02.002 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

02.002.4.121.2.0002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas R\$57.091,04
01.110.0000.0502 GERAL 57.091,04

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**02.002 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

02.002.4.121.2.0002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas R\$11.823,27
01.110.0000.0502 GERAL 11.823,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.712,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL 1.712,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$410.626,97
02.261.0000.0541 FUNDEB 70% 410.626,97

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**10.002 - SETOR DE TURISMO**

10.002.23.695.11.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.070,00
01.110.0000.0502 GERAL 1.070,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06.004.8.244.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$11.880,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.880,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$134.992,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL 134.992,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.002 - SETOR DO FUNDEB**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 5 / 11

04.002.12.365.5.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$21,53
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%	21,53
04.002.12.365.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.248,96
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%	1.248,96
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.002 - SETOR DE TURISMO	
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$495,00
01.110.0000.0502 GERAL	495,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$27.600,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.600,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$109.200,00
01.110.0000.0502 GERAL	109.200,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	
11.001.20.606.12.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$9.800,00
01.110.0000.0502 GERAL	9.800,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.002 - SETOR DE TURISMO	
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$27.200,00
01.110.0000.0502 GERAL	27.200,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004.8.244.7.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$12.060,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.060,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.005 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL	
06.005.8.244.7.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$11.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
07.001 - S.E.R.M.	
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$17.270,00
01.110.0000.0502 GERAL	17.270,00
09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	
09.001.27.812.10.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$3.285,00
01.110.0000.0502 GERAL	3.285,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$16.490,00
01.110.0000.0502 GERAL	16.490,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
07.001 - S.E.R.M.	
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$2.900,00
01.110.0000.0502 GERAL	2.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 6 / 11

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$45.010,00
01.110.0000.0502 GERAL		45.010,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		20.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$27.310,00
01.110.0000.0502 GERAL		27.310,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$26.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		26.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12.600,00
01.110.0000.0502 GERAL		12.600,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$28.108,00
01.110.0000.0502 GERAL		28.108,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.361.5.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12,65
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%		12,65
04.002.12.365.5.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$58,55
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%		58,55
09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO		
09.001.27.812.10.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.480,00
01.110.0000.0502 GERAL		5.480,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.100,00
01.110.0000.0502 GERAL		2.100,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$500,00
01.110.0000.0502 GERAL		500,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$500,00
01.110.0000.0502 GERAL		500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 7 / 11

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

08.001.15.452.9.0008-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	20.000,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

02.001.4.121.2.0001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$12.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	12.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.002 - SETOR DO FUNDEB**

04.002.12.361.5.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$148,76
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%	148,76
04.002.12.365.5.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$1.243,17
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%	1.243,17
04.002.12.365.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$5.000,00
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%	5.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.001.12.361.5.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$7.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.000,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06.002.8.244.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$7.500,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

08.002.15.452.9.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$9.300,00
01.110.0000.0502 GERAL	9.300,00

09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO**

09.001.27.812.10.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$4.500,00
01.110.0000.0502 GERAL	4.500,00

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA**11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**

11.001.20.606.12.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$3.800,00
01.110.0000.0502 GERAL	3.800,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**06.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

06.006.8.241.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00

09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO**

09.001.27.812.10.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$42.465,00
01.110.0000.0502 GERAL	42.465,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

06.003.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$13.900,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 8 / 11

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**07.001 - S.E.R.M.**

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$87.900,00
01.110.0000.0502 GERAL 87.900,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

08.001.15.452.9.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$16.300,00
01.110.0000.0502 GERAL 16.300,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$12.600,00
02.310.0000.0549 ESTADO SAUDE GERAL 12.600,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.002 - SETOR DO FUNDEB**

04.002.12.361.5.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.244,78
02.262.0000.0542 FUNDEB 30% 1.244,78

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**07.001 - S.E.R.M.**

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$33.753,28
01.110.0000.0502 GERAL 33.753,28

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**07.001 - S.E.R.M.**

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$11.823,27
01.110.0000.0502 GERAL 11.823,27

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**07.001 - S.E.R.M.**

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$5.300,00
01.110.0000.0502 GERAL 5.300,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**

06.001.8.244.7.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$23.290,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL 23.290,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.6.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$19.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 19.000,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.001.12.361.5.2007-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$5.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 5.000,00

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA**11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**

11.001.20.606.12.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$2.550,00
01.110.0000.0502 GERAL 2.550,00

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA**11.002 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

11.002.18.541.6.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$2.800,00
01.110.0000.0502 GERAL 2.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 9 / 11

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.5.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.000,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.121.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$1.500,00
01.110.0000.0502 GERAL	1.500,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$11.500,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.500,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.880,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.880,00

06.002.8.244.7.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$42.220,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	42.220,00

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.780,00
01.110.0000.0502 GERAL	8.780,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.004 - CONSELHO TUTELAR

01.004.8.243.14.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.630,00
01.110.0000.0502 GERAL	1.630,00

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$17.720,00
01.110.0000.0502 GERAL	17.720,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.001.15.452.9.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$6.800,00
01.110.0000.0502 GERAL	6.800,00

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.452.9.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$74.700,00
01.110.0000.0502 GERAL	74.700,00

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$21.490,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.490,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$23.300,00
01.110.0000.0502 GERAL	23.300,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$38.180,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	38.180,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 10 / 11

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$23.180,00
01.110.0000.0502	GERAL	23.180,00
09.000 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
09.001 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO		
09.001.27.812.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.140,00
01.110.0000.0502	GERAL	5.140,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.000,00
01.310.0000.0525	SAÚDE GERAL	14.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.350,00
01.110.0000.0502	GERAL	1.350,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$4.240,00
01.110.0000.0502	GERAL	4.240,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$6.000,00
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	6.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.800,00
01.110.0000.0502	GERAL	14.800,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.700,00
01.220.0000.0510	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.700,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.8.244.7.2053-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$12.600,00
05.510.0000.0551	FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	12.600,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$8.600,00
01.110.0000.0502	GERAL	8.600,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$11.300,00
01.110.0000.0502	GERAL	11.300,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$7.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	7.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 11 / 11

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$20.200,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		20.200,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$32.400,00
01.110.0000.0502 GERAL		32.400,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$74.660,00
05.100.0000.0535 RECURSOS ESPECÍFICOS		74.660,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$132.100,00
02.100.0000.0501 RECURSOS ESPECÍFICOS		132.100,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$12.991,04
01.212.0000.0656 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL		12.991,04
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$43.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		43.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.8.244.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$5.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.1010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$27.000,00
05.300.0000.0524 SAÚDE		27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 79/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.610,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.452.9.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.400,00

01.110.0000.0502 GERAL 40.400,00

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.002 - SETOR DE TURISMO

10.002.23.695.11.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$16.210,00

01.110.0000.0502 GERAL 16.210,00

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00

01.110.0000.0502 GERAL 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.121.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

01.110.0000.0502 GERAL 10.000,00

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.001 - SETOR DE CULTURA

10.001.13.392.11.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$4.920,00

01.110.0000.0502 GERAL 4.920,00

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.002 - SETOR DE TURISMO

10.002.23.695.11.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$3.500,00

01.110.0000.0502 GERAL 3.500,00

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.001 - SETOR DE CULTURA

10.001.13.392.11.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$7.790,00

01.110.0000.0502 GERAL 7.790,00

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.400,00

01.110.0000.0502 GERAL 40.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

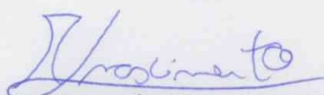
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

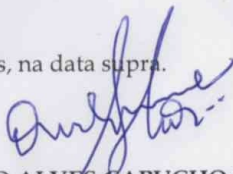
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 014/26
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
EXERCER CARGO EM COMISSÃO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.****RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Artigo 1º** - Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2026, o Senhor **ROLIEN GUARDA
GARCIA**, portador do CPF/MF nº para o cargo de “SECRETÁRIO DE
SAÚDE”, de livre nomeação e exoneração.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 05 de janeiro de 2026.**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 28 de janeiro de 2026.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 015/26
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
AUTORIDADE MUNICIPAL DE
TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE
CUNHA.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

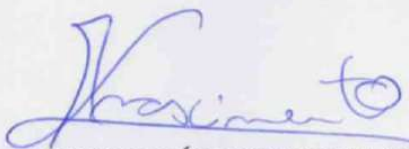
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, a Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, a senhora Eliana Monteiro Rocha Magalhães, portadora da cédula de identidade RG n° , para atuar como Autoridade de Trânsito no Município de Cunha, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal n° 1.824, de 13 de abril de 2022 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal n° 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 29 de janeiro de 2026.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

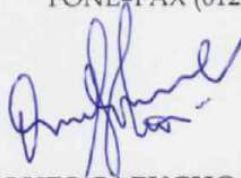
Registrada e publicada por Editais, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000



OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.123.800,69	3.481.912,74	4.852.392,68	4.312.182,03	4.389.682,97	5.404.858,96	3.948.431,64	3.716.860,75	5.107.262,29	4.429.851,12	4.497.586,06	5.872.604,20	54.137.426,13	431.827,21	
Pessoal Ativo	4.065.884,26	3.428.186,25	4.797.270,65	4.277.326,77	4.335.956,48	5.349.866,31	3.888.984,90	3.665.159,42	5.048.478,80	4.375.097,04	4.436.467,02	5.792.441,54	53.461.119,44	431.827,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.418.209,34	3.425.651,91	3.466.361,91	3.584.197,27	3.629.895,39	4.640.269,87	3.149.850,91	3.646.499,79	3.624.657,66	3.661.742,64	3.721.257,63	5.026.444,25	44.995.038,57	0,00	
Obrigações Patronais	647.674,92	2.534,34	1.330.908,74	693.129,50	706.061,09	709.596,44	739.133,99	18.659,63	1.423.821,14	713.354,40	715.209,39	765.997,29	8.466.080,87	431.827,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.916,43	53.726,49	55.122,03	34.855,26	53.726,49	54.992,65	59.446,74	51.701,33	58.783,49	54.754,08	61.119,04	80.162,66	676.306,69	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.764,19	33.764,19	33.764,19	33.764,19	33.764,19	35.030,35	39.484,44	32.498,03	32.811,69	52.208,49	38.686,24	46.845,83	446.386,02	0,00	
Pensões	24.152,24	19.962,30	21.357,84	1.091,07	19.962,30	19.962,30	19.962,30	19.203,30	25.971,80	2.545,59	22.432,80	33.316,83	229.920,67	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	36.731,60	33.481,79	36.889,65	24.602,25	68.674,68	84.862,01	92.769,47	37.176,19	31.216,68	52.940,52	2.451,36	135.942,11	637.738,31	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	20.585,00	21.453,84	16.130,21	7.462,67	10.290,23	21.608,34	87.799,91	5.231,96	31.216,68	9.360,16	0,00	128.323,99	359.462,99	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.146,60	12.027,95	20.759,44	17.139,58	58.384,45	63.253,67	4.969,56	31.944,23	0,00	43.580,36	2.451,36	7.618,12	278.275,32	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.087.069,09	3.448.430,95	4.815.503,03	4.287.579,78	4.321.008,29	5.319.996,95	3.855.662,17	3.679.684,56	5.076.045,61	4.376.910,60	4.495.134,70	5.736.662,09	53.499.687,82	431.827,21	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										126.887.354,57					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										0,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										126.887.354,57					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										53.931.515,03		42.50%			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										68.519.171,47		54%			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										65.093.212,90		51,3%			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										61.667.254,32		48,6%			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 13:55:05.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 2 / 2
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 2
Data de emissão: 02/02/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	124.512.674,10	100,00	960.835,22	25.649.516,24	122.081.418,45	100,00	3.392.090,87	2.431.255,65
ADMINISTRAÇÃO	11.337.200,00	9.051.936,14	1.308.865,10	8.944.484,43	7,18	107.451,71	1.721.072,91	8.675.652,30	7,11	376.283,84	268.832,13
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	589.500,00	357.040,00	65.183,38	351.384,78	0,28	5.655,22	62.501,04	348.702,44	0,29	8.337,56	2.682,34
DEMAIS SUBFUNÇÕES	180.200,00	51.950,00	-131,74	46.999,54	0,04	4.950,46	5.430,92	45.980,02	0,04	5.969,98	1.019,52
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.567.500,00	8.642.946,14	1.243.813,46	8.546.100,11	6,86	96.846,03	1.653.140,95	8.280.969,84	6,78	361.976,30	265.130,27
DEFESA NACIONAL	177.800,00	208.107,45	37.279,84	201.622,32	0,16	6.485,13	35.990,78	200.333,26	0,16	7.774,19	1.289,06
DEFESA TERRESTRE	177.800,00	208.107,45	37.279,84	201.622,32	0,16	6.485,13	35.990,78	200.333,26	0,16	7.774,19	1.289,06
SEGURANÇA PÚBLICA	434.000,00	11.000,00	1.798,60	10.169,84	0,01	830,16	2.833,00	10.169,84	0,01	830,16	0,00
POLICIAMENTO	434.000,00	11.000,00	1.798,60	10.169,84	0,01	830,16	2.833,00	10.169,84	0,01	830,16	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.180.562,00	4.175.449,58	799.521,52	4.084.603,29	3,28	90.846,29	983.670,81	4.000.842,72	3,28	174.606,86	83.760,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	870.200,00	995.328,11	186.385,84	974.698,49	0,78	20.629,62	194.142,50	963.233,84	0,79	32.094,27	11.464,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	33.500,00	23.500,00	0,00	21.900,00	0,02	1.600,00	0,00	21.900,00	0,02	1.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.276.862,00	3.156.621,47	613.135,68	3.088.004,80	2,48	68.616,67	789.528,31	3.015.708,88	2,47	140.912,59	72.295,92
SAÚDE	24.571.120,00	37.251.415,67	8.190.920,55	37.020.800,01	29,73	230.615,66	8.473.461,34	36.450.763,95	29,86	800.651,72	570.036,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.909.250,00	6.788.308,00	2.792.778,26	6.746.207,55	5,42	42.100,45	2.854.642,51	6.578.388,65	5,39	209.919,35	167.818,90
ATENÇÃO BÁSICA	21.538.070,00	30.452.387,67	5.399.615,79	30.265.348,96	24,31	187.038,71	5.618.818,83	29.863.131,80	24,46	589.255,87	402.217,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.800,00	10.720,00	-1.473,50	9.243,50	0,01	1.476,50	0,00	9.243,50	0,01	1.476,50	0,00
EDUCAÇÃO	39.913.345,00	46.662.723,99	9.670.735,14	46.439.267,71	37,30	223.456,28	9.385.750,54	45.676.437,36	37,41	986.286,63	762.830,35
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.957.580,00	4.002.557,52	452.339,51	3.987.402,88	3,20	15.154,64	480.502,27	3.973.943,58	3,26	28.613,94	13.459,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	363.825,00	363.825,00	0,00	363.825,00	0,29	0,00	60.637,50	363.825,00	0,30	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.961.600,00	5.734.907,52	1.516.318,36	5.579.020,92	4,48	155.886,60	1.022.674,61	5.071.064,74	4,15	663.842,78	507.956,18
ENSINO FUNDAMENTAL	31.630.340,00	36.561.433,95	7.702.077,27	36.509.018,91	29,32	52.415,04	7.821.936,16	36.267.604,04	29,71	293.829,91	241.414,87
CULTURA	400.000,00	392.025,00	10.805,53	389.511,98	0,31	2.513,02	16.827,02	380.593,49	0,31	11.431,51	8.918,49
DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	392.025,00	10.805,53	389.511,98	0,31	2.513,02	16.827,02	380.593,49	0,31	11.431,51	8.918,49
URBANISMO	6.986.000,00	7.109.241,35	1.630.670,63	6.971.215,39	5,60	138.025,96	1.656.847,41	6.495.125,71	5,32	614.115,64	476.089,68
SERVIÇOS URBANOS	6.986.000,00	7.109.241,35	1.630.670,63	6.971.215,39	5,60	138.025,96	1.656.847,41	6.495.125,71	5,32	614.115,64	476.089,68
SANEAMENTO	924.000,00	1.208.380,00	206.817,11	1.198.333,06	0,96	10.046,94	216.833,47	1.136.353,51	0,93	72.026,49	61.979,55
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	924.000,00	1.208.380,00	206.817,11	1.198.333,06	0,96	10.046,94	216.833,47	1.136.353,51	0,93	72.026,49	61.979,55



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 2
Data de emissão: 02/02/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)			
GESTÃO AMBIENTAL	2.123.000,00	2.246.620,00	528.127,82	2.246.482,76	1,80	137,24	532.125,02	2.246.482,76	1,84	137,24	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.123.000,00	2.246.620,00	528.127,82	2.246.482,76	1,80	137,24	532.125,02	2.246.482,76	1,84	137,24	0,00
AGRICULTURA	776.000,00	1.051.250,00	177.132,70	1.048.274,87	0,84	2.975,13	246.379,78	1.037.152,62	0,85	14.097,38	11.122,25
EXTENSÃO RURAL	776.000,00	1.051.250,00	177.132,70	1.048.274,87	0,84	2.975,13	246.379,78	1.037.152,62	0,85	14.097,38	11.122,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.561.000,00	5.162.205,00	218.781,98	5.131.851,72	4,12	30.353,28	529.375,09	5.027.626,29	4,12	134.578,71	104.225,43
TURISMO	5.561.000,00	5.162.205,00	218.781,98	5.131.851,72	4,12	30.353,28	529.375,09	5.027.626,29	4,12	134.578,71	104.225,43
TRANSPORTE	5.787.000,00	5.592.271,86	587.723,98	5.533.975,63	4,44	58.296,23	907.490,93	5.487.342,40	4,49	104.929,46	46.633,23
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.787.000,00	5.592.271,86	587.723,98	5.533.975,63	4,44	58.296,23	907.490,93	5.487.342,40	4,49	104.929,46	46.633,23
DESPORTO E LAZER	796.000,00	684.030,00	59.840,39	657.047,60	0,53	26.982,40	130.044,92	625.408,10	0,51	58.621,90	31.639,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	796.000,00	684.030,00	59.840,39	657.047,60	0,53	26.982,40	130.044,92	625.408,10	0,51	58.621,90	31.639,50
ENCARGOS ESPECIAIS	3.510.000,00	4.666.853,28	377.018,08	4.635.033,49	3,72	31.819,79	810.813,22	4.631.134,14	3,79	35.719,14	3.899,35
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.510.000,00	4.666.853,28	377.018,08	4.635.033,49	3,72	31.819,79	810.813,22	4.631.134,14	3,79	35.719,14	3.899,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	124.512.674,10	100,00	960.835,22	25.649.516,24	122.081.418,45	100,00	3.392.090,87	2.431.255,65

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 13:59:46.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.609.557,42	10.990.206,91	11.736.831,34	10.466.702,01	10.866.578,88	9.379.083,87	12.035.746,00	12.666.069,02	12.647.761,87	11.244.940,01	10.253.968,58	18.110.236,85	140.007.682,76	119.488.645,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.585,32	665.525,98	1.454.432,92	997.521,60	1.120.586,27	1.463.824,11	992.076,78	871.087,56	988.308,96	970.316,95	1.141.488,16	1.563.174,35	12.670.928,96	10.003.600,00
I.P.T.U.	27.765,14	21.929,07	544.797,33	123.417,73	116.337,34	112.055,91	111.309,90	162.739,67	122.717,94	98.873,46	55.330,66	80.894,69	1.578.168,84	1.360.500,00
I.S.S.	185.187,30	189.836,79	247.515,79	273.439,63	254.879,68	311.269,46	267.676,55	227.742,93	276.255,41	274.222,54	234.908,22	314.964,49	3.057.898,79	2.862.200,00
I.T.B.I.	145.113,72	89.635,33	122.089,54	97.772,40	224.569,76	458.245,20	115.849,81	135.054,06	123.540,43	115.440,00	352.572,95	145.350,82	2.125.234,02	2.524.000,00
I.R.R.F.	42.039,55	249.997,18	413.008,78	410.723,29	412.371,95	503.762,53	425.253,88	262.839,52	385.766,07	384.450,08	383.887,74	973.365,55	4.847.466,12	2.611.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.479,61	114.127,61	127.021,48	92.168,55	112.427,54	78.491,01	71.986,64	82.711,38	80.029,11	97.330,87	114.788,59	48.598,80	1.062.161,19	645.900,00
Contribuições	61.453,50	66.435,80	59.324,20	63.750,10	64.649,20	62.783,50	57.942,00	62.783,50	62.446,10	58.005,60	63.859,70	57.827,70	741.742,50	755.000,00
Receita Patrimonial	42.699,57	65.871,66	66.444,49	83.514,90	87.696,20	72.847,21	94.455,77	91.121,31	113.956,57	103.147,53	92.452,54	100.686,52	1.014.894,27	1.339.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.588,51	65.871,66	66.444,49	83.514,90	87.696,20	72.847,21	94.455,77	91.121,31	113.401,27	102.999,45	91.859,89	100.686,52	1.013.487,18	1.292.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	111,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,30	148,08	592,65	0,00	1.407,09	47.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.145,98	45.699,61	1.417.667,07	276.864,26	297.739,59	295.426,17	254.023,57	310.404,52	305.388,37	241.603,92	100.008,90	121.808,26	3.732.780,22	1.777.275,00
Transferências Correntes	8.946.396,82	10.122.450,34	8.684.956,70	9.032.555,04	9.280.899,86	7.468.297,94	10.613.838,37	11.298.531,14	11.127.305,30	9.843.052,32	8.832.742,21	16.234.759,17	121.485.785,21	105.031.720,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.861.461,43	3.839.750,84	2.528.652,56	2.573.487,69	3.277.815,78	3.366.767,18	3.538.682,83	2.726.751,05	3.460.354,21	2.320.738,02	3.154.671,40	5.080.196,44	38.729.329,43	36.466.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.879.716,64	2.010.766,32	2.054.469,32	2.212.720,78	2.048.341,11	1.552.645,70	2.811.259,26	2.074.368,11	2.504.770,00	2.064.067,07	1.901.657,34	2.981.201,72	26.095.983,37	22.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.740.212,11	642.166,58	480.829,65	422.682,28	344.034,28	112.741,00	136.549,75	139.105,16	152.751,69	139.093,28	109.524,46	136.491,82	4.556.182,06	3.930.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	4.747,00	7.532,36	1.428,75	2.273,40	3.753,60	1.620,47	883,77	4.146,73	24.498,75	85.378,00	5.275,51	4.357,94	145.896,28	32.900,00
Transferências da LC 61/1989	11.923,34	13.843,58	15.969,25	17.010,50	13.497,35	17.375,95	16.052,69	14.180,70	17.264,48	17.200,51	15.830,03	18.183,71	188.332,09	162.000,00
Transferências do FUNDEB	1.287.399,18	1.106.592,34	1.056.032,76	1.122.807,29	1.034.424,41	781.536,72	1.221.983,53	958.470,98	1.119.435,00	1.064.223,57	961.353,40	1.531.626,38	13.245.885,56	12.270.000,00
Outras Transferências Correntes	1.160.937,12	2.501.798,32	2.547.574,41	2.681.573,10	2.559.033,33	1.635.610,92	2.888.426,54	5.381.508,41	3.848.231,17	4.152.351,87	2.684.430,07	6.482.701,16	38.524.176,42	30.170.820,00
Outras Receitas Correntes	50.276,23	24.223,52	54.005,96	12.496,11	15.007,76	15.904,94	23.409,51	31.659,39	50.356,57	28.813,69	23.417,07	31.980,85	361.551,60	581.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.301.936,71	1.305.931,27	1.018.324,13	1.046.933,30	1.140.151,26	1.012.965,14	1.007.975,94	993.925,50	981.960,78	927.180,67	1.039.954,52	1.343.088,97	13.120.328,19	11.924.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.301.936,71	1.305.931,27	1.018.324,13	1.046.933,30	1.140.151,26	1.012.965,14	1.007.975,94	993.925,50	981.960,78	927.180,67	1.039.954,52	1.343.088,97	13.120.328,19	11.924.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.307.620,71	9.684.275,64	10.718.507,21	9.419.768,71	9.726.427,62	8.366.118,73	11.027.770,06	11.672.143,52	11.665.801,09	10.317.759,34	9.214.014,06	16.767.147,88	126.887.354,57	107.563.665,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.307.620,71	9.684.275,64	10.718.507,21	9.419.768,71	9.726.427,62	8.366.118,73	11.027.770,06	11.672.143,52	11.665.801,09	10.317.759,34	9.214.014,06	16.767.147,88	126.887.354,57	107.563.665,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.307.620,71	9.684.275,64	10.718.507,21	9.419.768,71	9.726.427,62	8.366.118,73	11.027.770,06	11.672.143,52	11.665.801,09	10.317.759,34	9.214.014,06	16.767.147,88	126.887.354,57	107.563.665,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 13:59:42.



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1/ 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2/ 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	------	------	------	------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	------	------	------	------	--

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 14:01:07.

Nota(s) Explicativa(s):

Cunha, 02/02/2026



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	107.563.665,00	126.887.354,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.003.600,00	12.670.928,96
IPTU	1.360.500,00	1.578.168,84
ISS	2.862.200,00	3.057.898,79
ITBI	2.524.000,00	2.125.234,02
IRRF	2.611.000,00	4.847.466,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	645.900,00	1.062.161,19
Contribuições	755.000,00	741.742,50
Receita Patrimonial	1.339.550,00	1.014.894,27
Aplicações Financeiras (II)	1.292.300,00	1.013.487,18
Outras Receitas Patrimoniais	47.250,00	1.407,09
Transferências Correntes	93.106.740,00	108.365.457,02
Cota-Parte FPM	29.766.000,00	31.833.498,09
Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	20.876.786,92
Cota-Parte IPVA	3.144.000,00	3.644.945,35
Cota-Parte ITR	26.320,00	116.717,15
Transferências da LC 61/1989	129.600,00	150.665,64
Transferências do FUNDEB	12.270.000,00	13.245.885,56
Outras Transferências Correntes	30.170.820,00	38.496.958,31
Demais Receitas Correntes	2.358.775,00	4.094.331,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.358.775,00	4.094.331,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	106.271.365,00	125.873.867,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.300.000,00	1.280.509,02
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.250.000,00	1.280.509,02
Convênios	3.000.000,00	991.000,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	289.509,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.300.000,00	1.280.509,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.571.365,00	127.154.376,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	109.571.365,00	127.154.376,41



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	118.293.570,38	117.734.291,23	116.258.846,55	115.591.305,93	76.909,56	62.170,44	59.378,74
Pessoal e Encargos Sociais	54.606.136,32	54.565.714,34	54.133.887,13	53.766.862,45	14.777,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	333.753,28	333.753,28	333.753,28	333.753,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.353.680,78	62.834.823,61	61.791.206,14	61.490.690,20	62.131,99	62.170,44	59.378,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	63.353.680,78	62.834.823,61	61.791.206,14	61.490.690,20	62.131,99	62.170,44	59.378,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.959.817,10	117.400.537,95	115.925.093,27	115.257.552,65	76.909,56	62.170,44	59.378,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	76.909,56	62.170,44	59.378,74
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.179.938,94	6.778.382,87	5.822.571,90	5.809.990,94	0,00	444.507,98	444.507,98
Investimentos	2.845.838,94	2.477.102,66	1.525.191,04	1.512.610,08	0,00	444.507,98	444.507,98
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.333.100,00	4.301.280,21	4.297.380,86	4.297.380,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.846.838,94	2.477.102,66	1.525.191,04	1.512.610,08	0,00	444.507,98	444.507,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.507,98	444.507,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	120.806.656,04	119.877.640,61	117.450.284,31	116.770.162,73	153.819,12	1.013.356,84	1.007.773,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	120.806.656,04	119.877.640,61	117.450.284,31	116.770.162,73	76.909,56	506.678,42	503.886,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					9.222.621,12		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					9.803.417,40		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-3.099.749,93		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Dezembro 2025		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					4.702.546,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					5.100.871,40		



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Dezembro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.231.283,69	5.580.538,09
DEDUÇÕES (XL)	3.547.984,89	6.250.991,23
Disponibilidade de Caixa	3.547.572,85	6.250.579,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.916.142,20	8.680.305,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	209.320,69	815.321,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	159.248,66	1.614.404,70
Demais Haveres Financeiros	412,04	412,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-316.701,20	-670.453,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	353.751,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	606.000,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	4.141.118,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.100.871,40	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	9.803.417,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.273.514,06	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.273.514,06	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 14:02:01.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		126.887.354,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		126.887.354,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		126.887.354,57	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		53.931.515,03	42,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		68.519.171,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		65.093.212,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		61.667.254,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-670.453,14	-0,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		152.264.825,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		27.915.218,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		318.628,90	0,25
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		20.301.976,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.882.114,82	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		4.576.908,28	124.853.333,05

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 10:40:20.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 1
Data de emissão: 02/02/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	209.320,69	76.909,56	3,00	132.408,13	247.970,72	279.587,88	506.678,42	503.886,72	0,00	23.671,88	156.080,01
PODER EXECUTIVO	0,00	209.320,69	76.909,56	3,00	132.408,13	247.970,72	279.587,88	506.678,42	503.886,72	0,00	23.671,88	156.080,01
GABINETE DO PREFEITO	0,00	254,88	0,00	0,00	254,88	0,00	1.225,23	715,47	715,47	0,00	509,76	764,64
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.964,95	14.777,57	3,00	184,38	2.791,70	4.761,51	3.634,69	842,99	0,00	6.710,22	6.894,60
SERVIÇOS DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,88	0,00	0,00	0,00	254,88	254,88
SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,96	77,08	77,08	0,00	254,88	254,88
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.905,98	13.211,89	13.211,89	0,00	10.694,09	10.694,09
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	59.566,05	59.566,05	0,00	0,00	0,00	3.601,07	3.601,07	3.601,07	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,02	6.039,02	6.039,02	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	4.734,94	2.565,94	0,00	2.169,00	245.179,02	82.850,79	322.781,76	322.781,76	0,00	5.248,05	7.417,05
SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	129.799,87	0,00	0,00	129.799,87	0,00	156.617,44	156.617,44	156.617,44	0,00	0,00	129.799,87
Total (III) = (I + II):	0,00	209.320,69	76.909,56	3,00	132.408,13	247.970,72	279.587,88	506.678,42	503.886,72	0,00	23.671,88	156.080,01

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 14:00:52.

Nota(s) Explicativa(s):



Balanços/balancetes
MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 5

Data: 02/02/2026

Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.863.665,00	110.863.665,00	25.981.161,94	23,44	128.167.863,59	115,61	-17.304.198,59
RECEITAS CORRENTES	107.563.665,00	107.563.665,00	25.981.161,94	24,15	126.887.354,57	117,96	-19.323.689,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.003.600,00	10.003.600,00	2.704.662,51	27,04	12.670.928,96	126,66	-2.667.328,96
Impostos	9.357.700,00	9.357.700,00	2.541.275,12	27,16	11.608.767,77	124,06	-2.251.067,77
Taxas	645.900,00	645.900,00	163.387,39	25,30	1.062.161,19	164,45	-416.261,19
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	755.000,00	755.000,00	121.687,40	16,12	741.742,50	98,24	13.257,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	755.000,00	755.000,00	121.687,40	16,12	741.742,50	98,24	13.257,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.339.550,00	1.339.550,00	193.139,06	14,42	1.014.894,27	75,76	324.655,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.675,00	45.675,00	592,65	1,30	1.407,09	3,08	44.267,91
Valores Mobiliários	1.292.825,00	1.292.825,00	192.546,41	14,89	1.013.487,18	78,39	279.337,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.777.275,00	1.777.275,00	221.817,16	12,48	3.732.780,22	210,03	-1.955.505,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.745.775,00	1.745.775,00	221.817,16	12,71	3.732.780,22	213,82	-1.987.005,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 5

Data: 02/02/2026

Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.106.740,00	93.106.740,00	22.684.457,89	24,36	108.365.457,02	116,39	-15.258.717,02
Transferências da União e de suas Entidades	42.468.240,00	42.468.240,00	11.141.842,16	26,24	50.125.833,97	118,03	-7.657.593,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.368.500,00	38.368.500,00	9.162.225,33	23,88	45.218.916,23	117,85	-6.850.416,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.270.000,00	12.270.000,00	2.380.390,40	19,40	13.020.706,82	106,12	-750.706,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	581.500,00	581.500,00	55.397,92	9,53	361.551,60	62,18	219.948,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	25.297,44	42,16	148.076,94	246,79	-88.076,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	521.500,00	521.500,00	30.100,48	5,77	213.474,66	40,93	308.025,34
RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	1.280.509,02	38,80	2.019.490,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	1.280.509,02	39,40	1.969.490,98
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	509,02	0,25	199.490,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00	41,97	1.770.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 5
Data: 02/02/2026
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.863.665,00	110.863.665,00	25.981.161,94	23,44	128.167.863,59	115,61	-17.304.198,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.863.665,00	110.863.665,00	25.981.161,94	23,44	128.167.863,59	115,61	-17.304.198,59
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	110.863.665,00	110.863.665,00	25.981.161,94	23,44	128.167.863,59	115,61	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.273.514,06	----	----	3.273.514,06	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	3.273.514,06	----	----	3.273.514,06	----	----



MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 5

Data: 02/02/2026

Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	124.512.674,10	960.835,22	25.649.516,24	122.081.418,45	3.392.090,87	121.401.296,87	2.431.255,65
DESPESAS CORRENTES	99.977.027,00	118.293.570,38	22.357.927,83	117.734.291,23	559.279,15	24.525.064,35	116.258.846,55	2.034.723,83	115.591.305,93	1.475.444,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.920.350,00	54.606.136,32	10.774.382,37	54.565.714,34	40.421,98	10.370.190,26	54.133.887,13	472.249,19	53.766.862,45	431.827,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	333.753,28	33.753,28	333.753,28	0,00	69.194,95	333.753,28	0,00	333.753,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.556.677,00	63.353.680,78	11.549.792,18	62.834.823,61	518.857,17	14.085.679,14	61.791.206,14	1.562.474,64	61.490.690,20	1.043.617,47
DESPESAS DE CAPITAL	7.500.000,00	7.179.938,94	1.448.111,14	6.778.382,87	401.556,07	1.124.451,89	5.822.571,90	1.357.367,04	5.809.990,94	955.810,97
INVESTIMENTOS	4.499.000,00	2.845.838,94	1.104.846,34	2.477.102,66	368.736,28	382.833,62	1.525.191,04	1.320.647,90	1.512.610,08	951.911,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	4.333.100,00	343.264,80	4.301.280,21	31.819,79	741.618,27	4.297.380,86	35.719,14	4.297.380,86	3.899,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.538,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	124.512.674,10	960.835,22	25.649.516,24	122.081.418,45	3.392.090,87	121.401.296,87	2.431.255,65
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	124.512.674,10	960.835,22	25.649.516,24	122.081.418,45	3.392.090,87	121.401.296,87	2.431.255,65
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	3.655.189,49	----	----	6.086.445,14	----	6.766.566,72	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	107.537.565,00	125.473.509,32	23.806.038,97	128.167.863,59	----	25.649.516,24	128.167.863,59	----	128.167.863,59	2.431.255,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA. Emissão: 02/02/2026, às 13:59:09.

Nota(s) Explicativa(s):

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 - PREGÃO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2026 para **RREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 03/02/2026, até às 08:50 horas do dia 12/02/2026; data da abertura de propostas: das 13:50 às 14:00 horas do dia 12/02/2026, data de início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 12/02/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 - PREGÃO Nº 008/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 008/2026 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LATICÍNIOS E ALIMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESSENCIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 03/02/2026, até às 08:50 horas do dia 13/02/2026; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 13/02/2026, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 13/02/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 - PREGÃO Nº 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2026 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 03/02/2026, até às 08:50

horas do dia 19/02/2026; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 19/02/2026, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 19/02/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.



Homologação / Adjudicação

Página: 1 / 6

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Pregão eletrônico 65/2025
	Número Processo: 190/2025 Data do Processo: 04/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SEREM FORNECIDOS CONFORME DEMANDA, EM LOTE ÚNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14521/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 190/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO, COM DEPÓSITO DE 4CM, COLORIDO TRANSLUCIDO, FORMATO RETANGULAR. RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO, COM DEPÓSITO DE 4CM, COLORIDO TRANSLUCIDO, FORMATO RETANGULAR. RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3.200,0	UNI		2,6010	8.323,20
2	BORRACHA BRANCA MACIA, APAGA A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MEDIDAS MÍNIMAS 45MM X 30MM X 10MM. CONSTAR NOME DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES DA BORRACHA. DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - BORRACHA BRANCA MACIA, APAGA A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MEDIDAS MÍNIMAS 45MM X 30MM X 10MM. CONSTAR NOME DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES DA BORRACHA. DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3.600,0	UNI		5,1940	18.698,40
3	CADERNO BROCHURA DE 1 MATÉRIA 96 FOLHAS CAPA DURA; COMPRIMENTO X LARGURA 27.5 CM X 20 CM, ENCADERNAÇÃO: COSTURADO E FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC - CADERNO BROCHURA DE 1 MATÉRIA 96 FOLHAS CAPA DURA; COMPRIMENTO X LARGURA 27.5 CM X 20 CM, ENCADERNAÇÃO: COSTURADO E FOLHAS BRANCAS PAUTADAS;	1.600,0	UNI		10,5780	16.924,80

Protocolo: ff03acbb-f9c9-4809-9d3b-52ebaa2afcca Usuário: alinerotsapp Versão: 45 de 29/01/2026 10:25:57
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras



Página: 2 / 6

GRAMATURA: 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC				
4	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, COR DA CAPA: 1.600,0 UNI NEUTRA, CAPA DURA NEUTRO, 96 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS SEM PAUTAS. TAMANHO MÍNIMO: 275MM (L) X 200MM (A) , GRAMATURA: 63 G/M², PRODUTO CERTIFICADO: FSC - CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, COR DA CAPA: NEUTRA, CAPA DURA NEUTRO, 96 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS SEM PAUTAS. TAMANHO MÍNIMO: 275MM (L) X 200MM (A) , GRAMATURA: 63 G/M², PRODUTO CERTIFICADO: FSC		13,4360	21.497,60
5	CANETINHA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO CONTENDO 12 1.600,0 CX CORES, TINTA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA POROSA MÍNIMA DE 2MM DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SEQUE FÁCIL APÓS ABERTA, QUE NÃO AFUNDE COM FACILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO, PONTA MÉDIA REDONDA E RESISTENTE; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - CANETINHA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA POROSA MÍNIMA DE 2MM DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SEQUE FÁCIL APÓS ABERTA, QUE NÃO AFUNDE COM FACILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO, PONTA MÉDIA REDONDA E RESISTENTE; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		14,1470	22.635,20
6	GIZ DE CERA FORMATO REDONDO ACONDICIONADO EM 1.600,0 CX CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, PESANDO NO MÍNIMO 250G. DIMENSÕES DE 14MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - GIZ DE CERA FORMATO REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, PESANDO NO MÍNIMO 250G. DIMENSÕES DE 14MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		19,5300	31.248,00
7	CAIXA DE GUACHE COM 6 CORES DE 15ML CADA - PODE 1.600,0 CX SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO COM ABNT/BR DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR. - CAIXA DE GUACHE COM 6 CORES DE 15ML CADA - PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO COM ABNT/BR DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR.		3,8510	6.161,60
8	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 CORES, DIMENSÕES 1.600,0 CX APROXIMADAS DE 6,9 MM DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO, MINA CENTRALIZADA , FORMATO CILINDRO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, CORPO COLORIDO COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, COM APONTAMENTO UNIFORME, MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA, CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAME - LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 MM DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO, MINA CENTRALIZADA , FORMATO CILINDRO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, CORPO COLORIDO COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA,		26,6930	42.708,80



Página: 3 / 6

9	FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, COM APONTAMENTO UNIFORME, MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA, CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAME LÁPIS GRAFITE: Nº 02 LÁPIS PRETO 2HB - ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E BOA APAGABILIDADE, FORMATO DE CILINDRO, CORPO DE MADEIRA, COM GRAFITE EXTRA PRETO, APONTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 175MM X 6,9MM, FÁCIL DE APONTAR. DE MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. - LÁPIS GRAFITE: Nº 02 LÁPIS PRETO 2HB - ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E BOA APAGABILIDADE, FORMATO DE CILINDRO, CORPO DE MADEIRA, COM GRAFITE EXTRA PRETO, APONTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 175MM X 6,9MM, FÁCIL DE APONTAR. DE MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	6.400,0	UNI	2,0620	13.196,80
10	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 6 CORES - SUPER MACIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, MÍNIMO DE 90G. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 6 CORES - SUPER MACIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, MÍNIMO DE 90G. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	3.200,0	UNI	4,0310	12.899,20
11	PASTA POLIONDAS GRANDE, POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR CRISTAL TRANSLUCIDA, COM ELÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO: 270X350X80MM. - PASTA POLIONDAS GRANDE, POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR CRISTAL TRANSLUCIDA, COM ELÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO: 270X350X80MM.	1.600,0	UN	5,5450	8.872,00
12	PINCEL Nº 8, COM CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, FORMATO: CHATO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - PINCEL Nº 8, COM CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, FORMATO: CHATO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.600,0	UNI	2,0620	3.299,20
13	TESOURA ESCOLAR INFANTIL PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO E EMBORRACHADO ANATÔMICO E COLORIDO, LÂMINA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM, SEGURA E CONFORTÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - TESOURA ESCOLAR INFANTIL PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO E EMBORRACHADO ANATÔMICO E COLORIDO, LÂMINA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM, SEGURA E CONFORTÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	1.600,0	UND	5,3400	8.544,00
14	COLA BRANCA LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, ALTO PODER DE COLAGEM, BICO ECONÔMICO; BOA SECAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GR; COM MÍNIMO DE TEOR DE SÓLIDOS DE 30% VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - COLA BRANCA LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, ALTO PODER DE COLAGEM, BICO ECONÔMICO; BOA SECAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GR; COM MÍNIMO DE TEOR DE SÓLIDOS DE 30% VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	3.200,0	UNI	2,2420	7.174,40
15	AGENDA ESCOLAR - AGENDA ESCOLAR	1.600,0	UNI	29,7805	47.648,80
16	PINTURA A DEDO 6 CORES - PINTURA A DEDO 6 CORES	1.600,0	UNI	4,2790	6.846,40
17	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. TAMANHO MÍNIMO A:	4.800,0	UNI	1,9680	9.446,40



Página: 4 / 6

	40MM, L: 23MM, C: 16MM, COM DEPÓSITO DE 4CM, COLORIDO TRANSLUCIDO, FORMATO RETANGULAR, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. TAMANHO MÍNIMO A: 40MM, L: 23MM, C: 16MM, COM DEPÓSITO DE 4CM, COLORIDO TRANSLUCIDO, FORMATO RETANGULAR, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
18	BORRACHA BRANCA MACIA, APAGA A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA P/ QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, DEVE SER MACIA, DE ÓTIMA QUALIDADE, NÃO ESFARELAR E APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MEDIDAS MÍNIMAS 45MM X 30MM X 10MM. CONSTAR NOME DO FABRICANTE NA BORRACHA. C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - BORRACHA BRANCA MACIA, APAGA A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA P/ QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, DEVE SER MACIA, DE ÓTIMA QUALIDADE, NÃO ESFARELAR E APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MEDIDAS MÍNIMAS 45MM X 30MM X 10MM. CONSTAR NOME DO FABRICANTE NA BORRACHA. C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	7.200,0 UN	5,1940	37.396,80
19	CADERNO BROCHURA DE 1 MATÉRIA 96 FOLHAS CAPA DURA; COMPRIMENTO X LARGURA 27.5 CM X 20 CM, ENCADERNAÇÃO: COSTURADO E FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC. - CADERNO BROCHURA DE 1 MATÉRIA 96 FOLHAS CAPA DURA; COMPRIMENTO X LARGURA 27.5 CM X 20 CM, ENCADERNAÇÃO: COSTURADO E FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC.	9.600,0 UNI	10,5780	101.548,80
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM E ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE E TAMP A AZUL, C/ TINTA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO BORRA, ESCRITA MACIA, ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMP VENTILADA PARA MAIOR SEGURANÇA, NÃO CONTÉM PVC. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM E ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE E TAMP A AZUL, C/ TINTA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO BORRA, ESCRITA MACIA, ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMP VENTILADA PARA MAIOR SEGURANÇA, NÃO CONTÉM PVC. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	4.800,0 UNI	0,6930	3.326,40
21	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, COR DA CAPA: NEUTRA, CAPA DURA NEUTRO, 96 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS SEM PAUTAS. TAMANHO MÍNIMO: 275MM (L) X 200MM (A) , GRAMATURA: 63 G/M², PRODUTO CERTIFICADO: FSC (KIT 2) - CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, COR DA CAPA: NEUTRA, CAPA DURA NEUTRO, 96 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS SEM PAUTAS. TAMANHO MÍNIMO: 275MM (L) X 200MM (A) , GRAMATURA: 63 G/M², PRODUTO CERTIFICADO: FSC (KIT 2)	2.400,0 UNI	13,4360	32.246,40
22	CANETINHA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA POROSA MÍNIMA DE 2MM DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SEQUE FÁCIL APÓS ABERTA, QUE NÃO AFUNDE COM FACILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO, TAMP SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO, PONTA: PONTA MÉDIA REDONDA E RESISTENTE; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - CANETINHA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA POROSA MÍNIMA DE 2MM DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SEQUE FÁCIL APÓS ABERTA, QUE NÃO AFUNDE	2.400,0 CX	17,9210	43.010,40



Página: 5 / 6

	COM FACILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO, TAMPAS SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPAS INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO, PONTA: PONTA MÉDIA REDONDA E RESISTENTE; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
23	GIZ DE CERA FORMATO REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, PESANDO NO MÍNIMO 250G. DIMENSÕES DE 14MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (KIT 2) - GIZ DE CERA FORMATO REDONDO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, PESANDO NO MÍNIMO 250G. DIMENSÕES DE 14MM DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (KIT 2)	2.400,0	UNI	19,5300 46.872,00
24	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 MM DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO, MINA CENTRALIZADA, FORMATO CILINDRO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, CORPO COLORIDO E COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME, MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA, CADA LÁPIS - LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 MM DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO, MINA CENTRALIZADA, FORMATO CILINDRO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, CORPO COLORIDO E COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME, MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA, CADA LÁPIS	2.400,0	CX	12,5030 30.007,20
25	LÁPIS GRAFITE: Nº 02 LÁPIS PRETO 2HB - ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E BOA APAGABILIDADE, FORMATO DE CILINDRO, CORPO DE MADEIRA, COM GRAFITE EXTRA PRETO, APONTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 175MM X 6,9MM, FÁCIL DE APONTAR. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. - LÁPIS GRAFITE: Nº 02 LÁPIS PRETO 2HB - ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E BOA APAGABILIDADE, FORMATO DE CILINDRO, CORPO DE MADEIRA, COM GRAFITE EXTRA PRETO, APONTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 175MM X 6,9MM, FÁCIL DE APONTAR. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	14.400,	UNI	0,8810 12.686,40
26	PASTA POLIIONDAS GRANDE, POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ELÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO: 270X350X80MM. (KIT 2) - PASTA POLIIONDAS GRANDE, POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ELÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO: 270X350X80MM. (KIT 2)	2.400,0	UNI	5,5450 13.308,00
27	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE/CRISTAL COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRODUTO C/	2.400,0	UNI	4,7490 11.397,60



Página: 6 / 6

CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - RÉGUA EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE/CRISTAL COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
28	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, CABO 2.400,0 UNI	5,3400	12.816,00
PLÁSTICO E EMBORRACHADO ANATÔMICO E COLORIDO, LÂMINA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, MÍNIMO DE 15CM, SEGURA E CONFORTÁVEL. PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO E EMBORRACHADO ANATÔMICO E COLORIDO, LÂMINA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, MÍNIMO DE 15CM, SEGURA E CONFORTÁVEL. PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
29	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA E LAVÁVEL, COM FUNDO 2.400,0 UNI	5,7340	13.761,60
GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL CONTENDO MÍNIMO DE 40 GRAMAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - COLA EM BASTÃO, ATÓXICA E LAVÁVEL, COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL CONTENDO MÍNIMO DE 40 GRAMAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
30	COLA BRANCA LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE 4.800,0 UNI	2,2420	10.761,60
ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, ALTO PODER DE COLAGEM, BICO ECONÔMICO; BOA SECAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO MÍNIMO DE 90 G; COM MÍNIMO DE TEOR DE SÓLIDOS DE 30% VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - COLA BRANCA LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, ALTO PODER DE COLAGEM, BICO ECONÔMICO; BOA SECAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO MÍNIMO DE 90 G; COM MÍNIMO DE TEOR DE SÓLIDOS DE 30% VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
Total do Participante:			655.264,00
Total Geral:			655.264,00



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Pregão eletrônico 61/2025
	Número Processo: 172/2025 Data do Processo: 23/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, GUIAS PRÉ-MOLDADAS PARA CALÇAMENTO, O OBJETIVO PRINCIPAL É ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE ÀS DEMANDAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14521/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 172/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: FABRILAJES INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTO EM LAJOTA DE CONCRETO TIPO 16 FACES COM 35 MPA, 22X11CM E ESPESSURA 8CM, COM REJUNTE EM AREIA - PAVIMENTO EM LAJOTA DE CONCRETO TIPO 16 FACES COM 35 MPA, 22X11CM E ESPESSURA 8CM, COM REJUNTE EM AREIA	10.000,	M2		53,0000	530.000,00
2	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA MATERIAL - GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA MATERIAL	7.000,0	M		29,0000	203.000,00
Total do Participante:						733.000,00
Total Geral:						733.000,00



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal de Cunha - SP**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)**
Legislatura**Identificação Básica**

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 02/02/2026 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências**Expedientes****Apreciação da ata da sessão anterior:**

- 1) Leitura da ata da 19ª sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):
- 2) Leitura da ata da 3ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):
- 3) Leitura da ata da 3ª sessão solene da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):
- 4) Leitura da ata da 4ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):
- 5) Leitura da ata da 5ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):
- 6) Leitura da ata da 1ª sessão extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025-2028):

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Projeto de Lei nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE CARREATAS, MOTOCIATAS, DESFILES VEICULARES E EVENTOS SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA VIÁRIA E SOSSEGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
3 - Projeto de Lei nº 4 de 2026 Processo: -	REGULAMENTA, NO ÂMBITO DE CUNHA, A LEI FEDERAL Nº 13.913,	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Autor: Rodrigo Sérgio do Nascimento "Rodrigo do Neto" - Prefeito	DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ALTERA A LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DEZEMBRO DE 1.979, PARA ASSEGURAR O DIRETO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS E PARA POSSIBILITAR A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POR LEI MUNICIPAL OU DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2025 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A SONIA MARINA MOREIRA GOTTGTRY.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A ISRAEL DOMINGUES	Proposição inclusa no Expediente
6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A GUSTAVO CORTEZ DOS SANTOS LOPEZ DINIZ.	Proposição inclusa no Expediente
7 - Requerimento nº 3 de 2026 Processo: - Autores: Saulo da Padaria, Ronaldo da Farmácia	Requer do Prefeito informações sobre possível fechamento de escolas municipais.	Proposição inclusa no Expediente
8 - Requerimento nº 4 de 2026 Processo: - Autores: Ronaldo da Farmácia, Saulo da Padaria	Requer do Prefeito informações sobre o calendário de coleta de águas pela Vigilância Sanitária.	Proposição inclusa no Expediente
9 - Requerimento nº 5 de 2026 Processo: - Autores: Ronaldo da Farmácia, Saulo da Padaria	Requer do Prefeito informações sobre atuação da vigilância epidemiológica na prevenção e combate a dengue.	Proposição inclusa no Expediente
10 - Indicação nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita refeita a cabeceira da ponte de cimento que liga os bairros Jericó e Abóboras, pois, com as chuvas, a água removeu as pedras que sustentam a ponte.	Proposição inclusa no Expediente
11 - Indicação nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Indico ao setor responsável que seja realizado o mutirão de cata-bagulho em nossa cidade, atendendo aos pedidos da população e contribuindo com a limpeza urbana e a saúde pública, uma ação importante para manter Cunha limpa e combater a dengue.	Proposição inclusa no Expediente
12 - Indicação nº 3 de 2026 Processo: - Autor: Jether da Santa Casa	Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, que seja feita a manutenção do asfalto da estrada rural Maria Mendes de França (Maninha) (estrada ao lado da fazenda do João Mendes) em toda sua extensão.	Proposição inclusa no Expediente
	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - Indicação nº 4 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	seja colocado 3 linha de tubo no morro do Paiol Velho perto da propriedade do Sr Aurélio Prudente.	
14 - Indicação nº 5 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito a contenção nos canos na praça da Vila Rica.	Proposição inclusa no Expediente
15 - Indicação nº 6 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja estudado a possibilidade de instalar um radar de velocidade na avenida Francisco da Cunha Menezes perto do mercadinho do Sr Ney.	Proposição inclusa no Expediente
16 - Indicação nº 7 de 2026 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja colocado várias lâmpadas na vila São José no bairro do engenho, pois existe os postes faltando a iluminação	Proposição inclusa no Expediente
17 - Indicação nº 8 de 2026 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito o Patrolamento no bairro do jardim.	Proposição inclusa no Expediente
18 - Indicação nº 9 de 2026 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito o Patrolamento no Bairro do Mugango e Campista.	Proposição inclusa no Expediente
19 - Indicação nº 10 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito uma operação tapa buraco na rua coronel Macedo, pegando desde a clínica viva até laboratório Biogenesis.	Proposição inclusa no Expediente
20 - Indicação nº 11 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito um estudo para a iluminação do parque Lavapés e também atrás do ginásio, está muito escuro aquele pedaço causando desconforto as famílias que transitam por ali.	Proposição inclusa no Expediente
21 - Indicação nº 12 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, e seja feito um tapa buraco na rotatória da cooperativa.	Proposição inclusa no Expediente
22 - Indicação nº 13 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito uma lombada elevada perto do deck Neto do Duca, atrás da padaria Carvalho, visto que agora temos embarque e desembarque de pedestres.	Proposição inclusa no Expediente
	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
23 - Indicação nº 14 de 2026 Processo: - Autor: Natã Monteiro	Nascimento, Prefeito Municipal, que o setor responsável possa refazer a tampa de um bueiro e a calçada ao lado da casa da festa, em frente a floricultura do Paulo Teodoro está toda quebrada, visto que a mesma seria ponto de encontro de crianças para pegar ônibus para ir à escola.	
24 - Indicação nº 15 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita a manutenção (troca de linhas e pranchas) da ponte próxima à residência do Chiquinho das Tamancas, no Distrito de Campos Novos.	Proposição inclusa no Expediente
25 - Indicação nº 16 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feito o cascalhamento e pedregulhamento da estrada do Bairro da Guaricanga.	Proposição inclusa no Expediente
26 - Indicação nº 17 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita a roçada das margens da Rodovia Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis e a pintura das faixas amarelas da via.	Proposição inclusa no Expediente
27 - Indicação nº 18 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja a limpeza de uma linha de tubos entupida na Rodovia Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis, próximo à Igreja da Pedra Branca.	Proposição inclusa no Expediente
28 - Indicação nº 19 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que sejam feitas manutenções na Rodovia Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis, já que há vários afundamentos na pista (indicando possível quebra de linha de tubos). Localização próxima à Igreja da Pedra Branca e a residência do Nego Eugênio.	Proposição inclusa no Expediente
29 - Indicação nº 20 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja trocada a tampa de um bueiro próximo à Loja de Motos do Ratinho no Bairro do Cajuru. O local tem grande movimento de crianças devido às escolas próximas e o bueiro fica bem na esquina da calçada.	Proposição inclusa no Expediente
30 - Indicação nº 21 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos Regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento Prefeito Municipal, que seja feito um parte do morro no Bairro da Pontinha, Próximo a Propriedade do Senhor Mario Alves, encontra se com muita dificuldade para as kombes escolares passar tendo que dar volta muito mais longe.	Proposição inclusa no Expediente
31 - Indicação nº 22 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Indico ao setor responsável que seja feito a roçada do parquinho ,academia ao ar livre e limpeza no campo e quadra de areia no bairro do motor	Proposição inclusa no Expediente
32 - Indicação nº 23 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito a ligação de água no Bairro do Paratinga.	Proposição inclusa no Expediente
	Indico nos termos regimentais ao Senhor Rodrigo Sergio do	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
33 - Indicação nº 24 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	Nascimento, Prefeito Municipal, que seja construída um sala de aula no Bairro do Cedro.	
34 - Indicação nº 25 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja arrumada a iluminação da praça do Cemitério , pois esta tudo apagado.	Proposição inclusa no Expediente
35 - Indicação nº 26 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja arrumada a quadra da Praça São Paulo .	Proposição inclusa no Expediente
36 - Indicação nº 27 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita a roçada do rio que começa no Bexiga e vai ate a creche do Argeu.	Proposição inclusa no Expediente
37 - Indicação nº 28 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita manutenção e concertos no parquinho do Alto Cruzeiro.	Proposição inclusa no Expediente
38 - Indicação nº 29 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita a limpeza dos bueiros na Avenida Antônio Luiz Monteiro, pois todos os bueiros estão entupidos.	Proposição inclusa no Expediente
39 - Indicação nº 30 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feito o cascalhamento da estrada da Guaricanga , precisamente do senhor Pedrinho para cima , estrada com muitos buracos e hoje intransitável	Proposição inclusa no Expediente
40 - Indicação nº 31 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita a reforma do boieiro da Várzea do Gouvêa , ao lado do mercado do Renato.	Proposição inclusa no Expediente
41 - Indicação nº 32 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita a troca do alamedado da quadra do cemitério , pois estão soltas , quebradas e oferecem perigo aos usuários.	Proposição inclusa no Expediente
42 - Indicação nº 33 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja dada atenção com urgência no programa CATA BAGULHOS, uma medida necessária e cabível no momento.	Proposição inclusa no Expediente
43 - Indicação nº 34 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal , Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feita a limpeza da Rua Tercio Alves da Silva , e colocação de iluminação no fundo da rua pois esta acontecendo roubos no	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	local. Pedido este feito desde o ano passado	
44 - Indicação nº 35 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Indico nas formas regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Sergio do Nascimento, que seja feito o cascalhamento da estrada da Guaricanga, precisamente do senhor Pedrinho para cima, estrada com muitos buracos e hoje intransitável necessitando de manutenção com urgência.	Proposição inclusa no Expediente
45 - Indicação nº 36 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita a manutenção (troca de pranchas) da ponte na Estrada da Bocaina no Bairro Mato Dentro e também a manutenção da própria estrada, já que o pedregulho está todo solto e sendo arrastado pelas chuvas.	Proposição inclusa no Expediente
46 - Indicação nº 37 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita a troca da linha de tubos próxima à casa do Sr. Luiz, no Bairro do Engenho, por uma com tubos maiores para fazer o correto escoamento das águas, já que a tubulação atual não comporta o volume de água e inunda a entrada, deixando a população ilhada.	Proposição inclusa no Expediente
47 - Indicação nº 38 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feita a iluminação e o calçamento da Rua Anísio Ayres no Distrito de Campos Novos.	Proposição inclusa no Expediente
48 - Indicação nº 39 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja resolvido o problema da falta d'água nas residências do entorno da Praça do Rosário.	Proposição inclusa no Expediente
49 - Indicação nº 40 de 2026 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica à Secretaria de Saúde que seja feito o contato, o quanto antes possível com a Liga de Urologia da UNITAU para que a mesma faça atendimentos no Distrito de Campos Novos, e se possível com a possibilidade de que os atendimentos feitos pela liga sejam realizados na Escola Manoel Lopes D'Assunção, pois, esta tem melhor estrutura para os médicos e pacientes.	Proposição inclusa no Expediente
50 - Indicação nº 41 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Indico ao setor responsável que seja feito a roçada e limpeza com urgência em toda extensão do rio das pedras pois o mesmo se encontra com Matos muito alto gerando risco de bichos nas casas próximas	Proposição inclusa no Expediente
51 - Indicação nº 42 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Indico por meio do setor competente, que sejam realizadas ações de conscientização e fiscalização quanto à proibição de jogar lixo, latinhas e outros resíduos na Represa do Artur, no Lago Lavapés e em toda a cidade, visando a preservação do meio ambiente e a manutenção da limpeza dos espaços públicos.	Proposição inclusa no Expediente
	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sergio do	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
52 - Indicação nº 43 de 2026 Processo: - Autor: Fabrício Irmão do Haroldo	Nascimento, Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade da compra de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.	
53 - Indicação nº 44 de 2026 Processo: - Autor: Fabrício Irmão do Haroldo	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito um análise pelo departamento de trânsito para seja mão única na Rua: Benedito José Coelho, do ponto da padaria do Vardinho até o final da rua, na Varzea do Gouveia.	Proposição inclusa no Expediente
54 - Indicação nº 45 de 2026 Processo: - Autor: Fabrício Irmão do Haroldo	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sergio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito um análise sobre a possibilidade elaboração de um projeto para isenção de multas e juros dos impostos em atraso dos munícipes, assim facilitando a regularização e melhorando a arrecadação do município.	Proposição inclusa no Expediente
55 - Indicação nº 46 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja feito operação tapa buracos na rotatória da Alameda Francisco da Cunha Menezes.	Proposição inclusa no Expediente
56 - Indicação nº 47 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer operação tapas buracos na Alameda Francisco da Cunha Menezes em frente a loja JC.	Proposição inclusa no Expediente
57 - Indicação nº 48 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que seja a feita a limpeza e retirada do lixo na Alameda Francisco da Cunha Menezes.	Proposição inclusa no Expediente
58 - Indicação nº 49 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que designe ao setor competente que seja feito o conserto da ponte de cimento no bairro do Jericó.	Proposição inclusa no Expediente
59 - Indicação nº 50 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que encaminhe a Secretaria de Obras para que seja feito a retirada de água da estrada que interliga o bairro do Monjolo ao bairro do Rio Manso.	Proposição inclusa no Expediente
60 - Indicação nº 51 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente que seja feito a retirada da barreira próximo ao pesqueiro do baú.	Proposição inclusa no Expediente
		Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
61 - Indicação nº 52 de 2026 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indico nos termos regimentais, ao Senhor Rodrigo Sérgio do Nascimento, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente que seja feito a roçada do rio da Várzea do Gouvea ate o rio do bairro do Falcão.	
62 - Moção nº 211 de 2025 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Moção de Congratulações ao Senhor Maurinho Vieira, em reconhecimento ao relevante trabalho que desenvolve na divulgação dos pontos turísticos, históricos e culturais de nossa cidade. Maurinho, por meio de suas redes sociais, tem exercido um papel fundamental na valorização de Cunha. Seu esforço contínuo em registrar, apresentar e promover nossas paisagens, nossas casas antigas, nossos patrimônios e diversos locais de interesse público contribui de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de incentivar o turismo e despertar o interesse de moradores e visitantes. Seu trabalho, realizado com dedicação, respeito e amor pela cidade, tem se mostrado um importante instrumento de divulgação espontânea e positiva, que enriquece a imagem de Cunha e reforça o sentimento de pertencimento da nossa comunidade.	Proposição inclusa no Expediente
63 - Moção nº 212 de 2025 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Aplausos à Associação Comercial e Empresarial de Cunha - ACECunha, pela expressiva conquista do reconhecimento do Turismo de Cunha como Cadeia Produtiva Consolidada dentro do Programa SP Produz - CPL (Cadeias Produtivas Locais), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Tal reconhecimento permitirá ao município o acesso a recursos de até R\$ 1.000.000,00, destinados ao desenvolvimento de projetos no biênio 2026/2027, impulsionando ainda mais o crescimento e a estruturação do Turismo local. A ACECunha demonstra, através de sua atuação séria, organizada e dedicada, um compromisso sólido com o desenvolvimento econômico e com o fortalecimento dos empreendedores de Cunha. Estende-se esta homenagem também a todos os empresários, colaboradores e profissionais do setor turístico, cujo empenho e investimento tornaram possível este relevante avanço. Diante dessa conquista tão significativa para o nosso município, esta Casa Legislativa registra seu aplauso, reconhecimento e gratidão à ACECunha pela contribuição exemplar ao progresso de Cunha.	Proposição inclusa no Expediente
64 - Moção nº 213 de 2025 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Moção de Pesar pelo falecimento de Arlindo de Oliveira, dado o consternamento que a notícia de seu falecimento causou a toda a	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	comunidade de Cunha e a quantos tiveram a oportunidade de com ele conviver; e ainda que o falecido, por sua conduta e participação na sociedade, deixará uma lacuna em nosso meio.	
65 - Moção nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Pesar pelo falecimento de Nairzinha do Peixe. Apresento através desta moção meus sentimentos e solidariedade aos familiares.	Proposição inclusa no Expediente
66 - Moção nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Pesar pelo falecimento de Maria de Lurdes Santos Roque. Apresento através desta moção meus sentimentos e solidariedade aos familiares.	Proposição inclusa no Expediente
67 - Moção nº 3 de 2026 Processo: - Autor: Fabrício Irmão do Haroldo	CONSIDERANDO que a atleta Carolina Ferraz vem representando com excelência e dedicação o Município de Cunha em competições oficiais de CrossFit; CONSIDERANDO seu notável desempenho no cenário internacional, alcançando a 1.340ª posição mundial, 101ª na América do Sul e 60ª no Brasil no evento Open da CrossFit; CONSIDERANDO as conquistas de 1º lugar no Wodstock Chile e no KMT Games; CONSIDERANDO a classificação para as semifinais do Torneio Brasileiro de CrossFit; CONSIDERANDO os pódios alcançados com o 2º lugar no Campeonato Sul de Minas (Categoria Elite) e o 2º lugar no Mountain Games; CONSIDERANDO o 3º lugar no Monster Games (Categoria Amador) e a 5ª colocação no BOP Games, o maior campeonato multiesportivo da América Latina; Proponho uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à atleta CAROLINA FERRAZ, como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo pelos resultados alcançados e pela brilhante divulgação do nome de nossa Cidade de Cunha no cenário esportivo.	Proposição inclusa no Expediente
68 - Moção nº 4 de 2026 Processo: - Autor: Coelho	CONSIDERANDO que a Empresa Águas Prata possui uma atuação histórica e relevante no Município de Cunha, consolidando-se como um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico local; CONSIDERANDO que a referida empresa contribui diretamente para o bem-estar social da nossa população, sendo responsável pela geração de postos de trabalho e pela circulação de renda em nossa cidade; CONSIDERANDO que a mesma empresa demonstra um elevado compromisso social ao realizar a doação da água "Serras de Cunha" para diversas instituições e órgãos públicos do município; CONSIDERANDO que essa colaboração se estende a esta Casa de Leis, por meio da doação da água servida durante as sessões e	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	audiências públicas, facilitando a realização dos trabalhos legislativos; A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA RESOLVE: Expressar suas mais sinceras CONGRATULAÇÕES à Empresa Águas Prata, em reconhecimento ao seu indispensável papel econômico e social em benefício do povo cunhense.	
69 - Moção nº 5 de 2026 Processo: - Autor: Maurício Multimarcas	Pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Guedes Fiorelli. Apresento através desta moção meus sentimentos e solidariedade aos familiares.	Proposição inclusa no Expediente
70 - Moção nº 6 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Pesar pelo falecimento de Valéria. Apresento através desta moção meus sentimentos e solidariedade aos familiares.	Proposição inclusa no Expediente
71 - Moção nº 7 de 2026 Processo: - Autor: Fabrício Irmão do Haroldo	Pesar pelo falecimento de Vitório Belfort. Apresento através desta moção meus sentimentos e solidariedade aos familiares.	Proposição inclusa no Expediente
72 - Moção nº 8 de 2026 Processo: - Autor: Elaine Nogueira	Moção de Congratulações ao Senhor Sérgio Roberto Ultramari, Investigador de Polícia de 1ª Classe, por sua distinta trajetória na segurança pública e relevantes serviços prestados ao município de Cunha. JUSTIFICATIVA O homenageado, Sérgio Roberto Ultramari, conta com 58 anos de idade e uma sólida carreira de 37 anos dedicada à segurança pública. Bacharel em Direito, Sérgio é Investigador de Polícia de 1ª Classe na Secretaria da Segurança Pública, cargo que exerceu com responsabilidade e compromisso inabalável com a justiça. Casado com a Sra. Shirley Batista Ultramari e pai de Marcelo Augusto Batista Ultramari, o homenageado reside e é domiciliado na cidade de Lorena, mas construiu um vínculo indissolúvel com a cidade de Cunha. Durante anos de atuação nesta urbe, demonstrou elevado profissionalismo, empenho e respeito à população cunhense, o que lhe rendeu, merecidamente, o Título de Cidadão Cunhense. Em sua trajetória na Delegacia da Polícia Civil de Cunha, o Investigador Sérgio participou de forma decisiva, ao lado de seus companheiros, no esclarecimento de crimes de grande relevância social, abrangendo o combate a homicídios, pedofilia, roubos, furtos e tráfico de entorpecentes. Sua atuação foi fundamental para a manutenção da ordem pública, da segurança e da paz social em nosso município. Prestes a ingressar em sua aposentadoria, Sérgio Roberto Ultramari deixa um legado marcado pela dedicação integral à função policial e pelo amor à profissão. Esta Casa de Leis, em	Proposição inclusa no Expediente

Rua Dom Lino, 73 - Cunha SP Tel.: (12) 3111-1359 <http://www.cunha.sp.leg.br> - E-mail: adm@cunha.sp.leg.br 30/01/2026



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028)

Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	nome dos cidadãos de Cunha, reconhece o profundo apreço demonstrado pelo homenageado à nossa cidade e externa sua gratidão pelos serviços prestados com excelência.	

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei nº 65 de 2025 Processo: - Autor: Rodrigo Sérgio do Nascimento "Rodrigo do Neto" - Prefeito	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Projeto recebeu pareceres favoráveis da CJR e CFOOSPAEO. Quórum para aprovação: maioria simples.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei nº 67 de 2025 Processo: - Autor: Rodrigo Sérgio do Nascimento "Rodrigo do Neto" - Prefeito	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Projeto recebeu pareceres favoráveis da CJR e CFOOSPAEO. Quórum para aprovação: maioria absoluta.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
3 - Emenda nº 1 de 2026 Processo: - Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Emenda Modificativa ao Art. 3º do Projeto de Resolução nº 7/2025. Obs.: Quórum para aprovação: maioria absoluta.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
4 - Projeto de Resolução nº 7 de 2025 Processo: - Autor: Coelho	Dispõe sobre reuniões virtuais das Comissões e altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha. Obs.: Projeto recebeu parecer favorável da CJR. Quórum para aprovação: maioria absoluta.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2025 Processo: - Autores: Elaine Nogueira, Maurício Multimarcas	Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Cunhense a Fernando José Carvalho Aguiar. Obs.: Projeto recebeu parecer favorável da CJR. Quórum para aprovação: maioria de dois terços.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2025 Processo: - Autor: Eduardo do Washington	Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Cunhense a Claudio Augusto de Oliveira Barbosa. Obs.: Projeto recebeu parecer favorável da CJR. Quórum para aprovação: maioria de dois terços.	Proposição inclusa na Ordem do Dia